



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações.

Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1º, os servidores:

- JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, SIAPE 16***60, CPF ***.033.***-59 (Presidente);
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA, SIAPE 25**048, CPF ***.475.***-33;
- VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, SIAPE 18***47, CPF ***.428.***-40;
- ALINE VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 19***90, CPF ***.127.***-65;
- CLAYTON FRANCO RIBEIRO, SIAPE 16***36, CPF ***.664.***-07;
- BRUNO CARVALHO DA SILVA, CPF ***.289.***-03 (Secretário)

Art. 3º Fica revogada a Portaria GR nº 065, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 023.14.